



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 49 de 18/05/2018

Ementa: Revoga a Portaria nº 44, alterando a lotação da funcionária Laiani da Rosa Bordin.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Resolução nº 1210 de 24 de abril de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que designou a Junta Governativa para administrar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul;

Considerando as competências investidas à Junta Governativa Interina do CRMV/RS, atribuídas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme disposto na Resolução CFMV nº 1210, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, nº 79, de 25 de abril de 2018, página 100;

Considerando necessidade de reestruturação organizacional para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul; e

Considerando a aprovação da matéria em reunião realizada em 17 de maio de 2018.

Resolve:

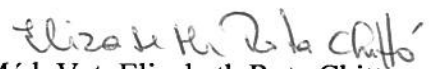
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 44, de 27 de abril de 2018, que alterou a lotação da funcionária Laiani da Rosa Bordin.

Art. 2º - A funcionária Laiani da Rosa Bordin passará exercer suas atividades junto ao Setor de Recursos Humanos, setor em que anteriormente estava lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, dê-se ciência aos interessados e comunique-se o Setor de Recursos Humanos.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.


Méd. Vet. Elizabeth Rota Chitto
CRMV/RS nº 2405
Presidente – Junta Governativa Interina


Med. Vet. Vera Lúcia Machado da Silva
CRMV/RS nº 3108
Secretária Geral - Junta Governativa Interina